



Comprovante de Publicação

Nº: **23217**

Identificação: **4648/2014**

Data/Hora Veiculação: **14/11/2014 16:00**

Data Publicação :
17/11/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.911/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO - SMEL (LEI Nº 2.785/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.318.750,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 27.911/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.318.750,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A: Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.318.750,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2047 - Administração e Coordenação de Esportes e Lazer TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.318.750,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 4490510000 0244 1.831 OBRAS E INSTALAÇÕES 487.500,00 4490510000 0244 1.832 OBRAS E INSTALAÇÕES 731.250,00 4490520000 0241 1.833 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referentes a contratos de repasse junto do Ministério do Esporte para construção de quadras poliesportivas e academias ao ar livre. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Decreto nº 27.911/14 ? Pág. 2/2. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 7952/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.11 14:32:44 -0200